

-----**ACTA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE SETEMBRO DE DOIS MIL:**.....

-----No dia vinte e cinco de Setembro do ano dois mil, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e sala das reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores Presidente Eng.º Civil António Jorge Nunes e Vereadores, Drº. Luís Manuel Madureira Afonso, Dr.ª Alice Filomena Roque Ferreira de Sousa Borges, Superintendente Fernando Manuel Garcia Freixo, Dr. Humberto Francisco Rocha, e Dr. Maurício António Vaz a fim de se realizar a décima oitava Reunião Ordinária desta Câmara Municipal.

-----Estiveram presentes para secretariar, a Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira Dr.ª Maria Mavilde Gonçalves Xavier, os Chefes de Divisão Administrativa e Financeira António Eugénio Gonçalves Mota e Manuel António Chumbo, respectivamente e a Chefe de Secção Maria Aida Terrão Carvalho Vaz.

-----Eram nove horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a Reunião.

-----**JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:** - A Senhora Vereadora Dr.ª. Dina Macias, telefonou a informar que não podia estar presente na Reunião, por motivo da sua vida profissional.

-----Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, justificar a referida falta.

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA :**

-----**ATERRO SANITÁRIO:** - O Senhor Vereador Drº. Maurício Vaz questionou novamente sobre o processo de recolha dos resíduos sólidos urbanos.

-----O Senhor Presidente informou que o Tribunal de Contas solicitou esclarecimentos pelo que se está a ultimar o reenvio do mesmo com os esclarecimentos solicitados.

-----**ETAR** – O Senhor Presidente deu algumas explicações relativamente à queixa apresentada pelos moradores próximos da ETAR, quanto aos cheiros por ela libertados. Tratou-se de uma situação de excepção, um dia ou dois, de retenção anormal de lamas que provocou tal situação.

-----As declarações dadas à imprensa foram efectuadas no local, tendo os jornalistas presentes verificado o bom funcionamento da ETAR e o tratamento dado às lamas.

-----**PROCOM** : - O Srº. Vereador Drº. Maurício Vaz, questionou o Senhor Presidente relativamente ao andamento das obras nas Ruas 5 de Outubro e Almirante Reis, quanto à sua transitabilidade e conhecimento oficial do “ término ” dos trabalhos.

-----O Srº. Presidente prestou a informação que, a rua estaria transitável provavelmente entre o dia 25 e 30 de Outubro.

-----Também deu algumas explicações sobre a intervenção do PROCOM na Rua Almirante Reis, informando que a Praceta junto à Estação dos CTT vai ficar conforme projectada.

----- O Senhor Vereador Drº. Maurício Vaz esclareceu que esta questão deve-se à intenção de fazer coincidir a abertura da antiga Estação dos CTT, com o dia 9 de Outubro (Dia Mundial dos Correios) e que gostaria de abrir com os espaços envolventes já com a intervenção completa.

-----O Senhor Presidente informou que iria envidar todos os esforços para que a intervenção no espaço envolvente aos Correios termine nos prazos indicados de forma a permitir a inauguração e funcionamento dos mesmos sem perturbação.

Acta N.º 18 / 2000, de 25 Setembro

-----Perante a informação prestada, o Srº Vereador disse ir tentar que a data de abertura seja alterada de forma a coincidir com o período previsível da conclusão das obras.

-----**TOPONIMIA:** - O Srº. Vereador Drº. Maurício Vaz questionou novamente sobre o ponto da situação relativamente à Toponímia, nomeadamente a colocação dos números de policia.

-----No uso da palavra e em resposta o Srº. Vereador Superintendente Fernando Freixo deu a explicação de que se está a proceder à colocação da respectiva numeração, dizendo-lhe que tem de reconhecer que nunca a Toponímia esteve da forma como se encontra, já com todas as ruas perfeitamente identificadas e que o assunto não é assim tão fácil como o Senhor Vereador Drº. Maurício Vaz poderia pensar. Além disso, dentro da Comissão foi indigitado como Coordenador do grupo de trabalho, encarregado de elaborar o Regulamento de Toponímia da Cidade, trabalho esse que teve de ser praticamente todo alterado, porquanto não se adaptava às necessidades da Cidade de Bragança, pelo que o Srº. Drº Maurício Vaz deveria ter dado mais alguma colaboração neste assunto, porquanto foi nula ou quase nula a sua intervenção neste processo, e que estranha que com permanência questione o trabalho da toponímia, pelo que convidou o Srº. Vereador a colaborar no trabalho que se está a desenvolver para assim verificar o seu desenvolvimento.

-----O Srº. Vereador Drº. Maurício Vaz retorquiu que a sua nomeação para a Comissão de Toponímia, não foi na qualidade de Vereador, mas sim enquanto responsável pelos Correios.

-----O Senhor Vereador referiu-se à falta de memória e a incorrecções nas afirmações que o Sr. Vereador Superintendente Fernando Freixo tinha efectuado, porquanto há que distinguir as atribuições da Comissão de Toponímia e da Câmara Municipal. De facto integrou a Comissão na qualidade de funcionário dos CTT, até que solicitou a suspensão dos seus trabalhos, por motivos académicos, e os Correios até designaram outra pessoa para a sua substituição, Dª. Ilda de Fátima Jacoto. Disse não ser verdade que tivesse presidido à Comissão de Toponímia e que apenas colaborou no processo do regulamento, não tendo sido designado como Coordenador e até teve alguma influência para que a Senhora Conservadora do Registo Predial ficasse encarregada de fazer uma redacção do regulamento, afirmando ainda nunca ter sido chamado a colaborar com o grupo de trabalho.

-----Acrescentou ainda que não lhe interessa o passado, o que interessa é o desenvolvimento do trabalho no campo, e que a sua insistência deve-se enquanto responsável pelos Correios e ao crescente número de solicitações de apartados, o que é sintomático duma deficiente identificação toponímica.

-----A resposta da Câmara Municipal tem sido com alguma morosidade no processo, acrescentando ainda que o processo tem de ser mais célere, devendo passar-se das palavras aos actos. --.....

-----Há que considerar um processo delicado, sendo de facto necessário terminar este trabalho que acarreta muitos problemas, estando já o caos lançado na cidade e as pessoas não estão devidamente informadas e não foram envolvidas no processo.

-----O Sr. Vereador Superintendente Fernando Freixo, usou novamente da palavra para responder ao Sr. Vereador Drº. Maurício Vaz, achando que relativamente ao aumento da solicitação

ACTA N.º 18 / 2000, de 25 Setembro

de apartados, concerteza, não se deve à falta de identificação toponímica, uma vez que praticamente todas as Ruas se encontram já perfeitamente identificadas e já alguns Bairros com numeração.

-----O Senhor Vereador Drº. Maurício Vaz disponibilizou-se, se necessário, dar uma ajuda para melhorar o processo, acrescentando, ou se faz um trabalho bem feito ou então arrisca-se que nada fique resolvido e até poderá ser muito pior. De seguida apresentou requerimento para que lhe fosse dado conta do andamento de todo o processo, que a seguir se transcreve:

-----“ Excelentíssimo Senhor Presidente da C.M.B.

-----É do conhecimento da C.M.B. a importância de que se reveste num correcto desenvolvimento do processo de toponímia da cidade.

-----A CMB considerou esta acção prioritária no seu plano de Actividades.

-----Tendo em conta os reparos que diversos munícipes me têm feito chegar relativos a esta matéria requero informação sobre os seguintes pontos:.....

-----1. Composição da Comissão de Toponímia e suas alterações desde a criação da mesma. ...

-----2. Atribuições da Comissão de Toponímia.

-----3. Ordens de trabalhos e reuniões efectuadas.

-----4. Plano de trabalhos/acções a desenvolver com vista a implementar-se o regulamento de Toponímia na Cidade de Bragança.

-----Bragança 25 de Setembro de 2000-10-03

-----“(a) Assinado”

-----O Senhor Vereador Superintendente Fernando Freixo informou que após a recolha dos elementos solicitados, iria responder ao requerimento apresentado.

-----O Senhor Vereador Drº. Humberto Rocha interveio para relembrar que ficou combinado em reunião de Câmara que à medida que o trabalho fosse desenvolvido se daria conhecimento aos Correios para que este problema fosse minimizado.

-----De seguida o Senhor Vereador Superintendente Fernando Freixo informou que a identificação dos edifícios está a ser numerada em função das solicitações efectuadas pelos CTT e que ainda hoje iria dar conhecimento do trabalho já efectuado, porquanto sexta-feira se ultimou a numeração no Bairro das Touças.

-----Por sua vez o Senhor Presidente deu conhecimento que iria promover uma reunião para produzir a informação necessária, a fim dos munícipes ficarem informados da situação toponímica em relação ao seu Bairro e Rua e assim poderem fazer a actualização rigorosa e definitiva do seu endereço.

-----REUNIÕES DO EXECUTIVO

-----Por impossibilidade de se realizar a Reunião que teria lugar no próximo dia 09 de Outubro, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, alterá-la para o dia seguinte - terça-feira, pelas 14:30 horas.

----- ORDEM DO DIA:

----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2000:-

Acta N.º 18 / 2000, de 25 Setembro

-----Presente a Acta da Reunião Ordinária em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal.

-----Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida acta.

-----**LEGISLAÇÃO:** - Foi presente a seguinte legislação :

-----**DECRETO-LEI Nº. 218/2000, DE 09 DE SETEMBRO**, que procede à adaptação à administração local do Decreto-Lei nº. 497/99, de 19 de Novembro, que estabelece o regime de reclassificação e reconversão profissionais nos serviços e organismos da Administração Pública.

-----**DECRETO-LEI Nº. 222/2000, DE 09 DE SETEMBRO**, que altera o artigo 46º do Decreto-Lei nº 168/97, de 4 de Julho, que aprova o regime jurídico da instalação e do funcionamento dos estabelecimentos de restauração e de bebidas.

-----Tomado conhecimento.

-----**DIVISÃO DEFESA DO AMBIENTE:** - Utilização de “terrado” para diversões:

-----Pelo Senhor Vereador Drº. Luís Afonso, foi presente um requerimento da empresa Atracções do Centro Limitada, com sede em Vila de Perdigão Grande, proprietário de uma pista de automóveis eléctricos, a solicitar autorização para instalar a referida pista no largo da antiga feira, atendendo que no período que decorreram as Festas da Cidade, não havia espaço de modo a poder-la instalar e a potência energética na zona do Parque do Eixo Atlântico, ser insuficiente para alimentar aquela pista.

-----Após análise e discussão, foi deliberado com quatro votos a favor, dos Senhores Presidente e Vereadores Drº. Luís Afonso, Drª. Alice Borges e Superintendente Fernando Freixo, e duas abstenções dos Senhores Vereadores Drº. Maurício Vaz e Drº. Humberto Rocha, autorizar a instalação da referida pista, pelo período correspondente ao que lhe foi autorizado nas Festas da Cidade.

-----**CANDIDATURA DO PROJECTO CALLTM:** - Prototipagem de Call Centers, distribuídos em regiões periféricas (Alto Trás-os-Montes11), medida 1.4 – Valorização e Promoção Regional e Local. -.....

-----**Eixo Prioritário 1. Programa Operacional da Região do Norte:**

----- Pelo Senhor Presidente foi presente a candidatura em epígrafe, da qual fica arquivada uma cópia em pasta anexa ao livro de Actas para produzir todos os efeitos legais.

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a respectiva candidatura, nos termos em que foi apresentada.

-----**PROTOCOLO DE COLOBARAÇÃO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DA TERRA FRIA TRANSMONTANA E A FUNDAÇÃO REI AFONSO HENRIQUES.**

-----Pelo Senhor Presidente, foi presente o protocolo que a seguir se transcreve:

-----“A Câmara Municipal de Bragança, na qualidade de Presidente da Associação de Municípios da Terra Fria Transmontana e a FRAH - Fundação Rei Afonso Henriques, tendo decidido executar o projecto "PROGRAMA DE ALDEIAS FRONTEIRIÇAS", considerado como sendo de importância estratégica para o desenvolvimento do espaço geográfico do Nordeste da Região Norte,

ACTA N.º 18 / 2000, de 25 Setembro

e em particular para a sua raia fronteiriça, acordam em estabelecer uma parceria institucional para efeitos de concepção, montagem, gestão e execução, que se traduz nos seguintes termos:

-----1. A responsabilidade de liderança institucional do projecto, nomeadamente para efeitos de candidatura ao Programa Operacional Regional do Norte 2000-2006, Eixo 1, Medida 1.4, caberá à Associação de Municípios da Terra Fria Transmontana;

-----2. A responsabilidade pela concepção, montagem e implementação técnica caberá à FRAH, reservando-se esta última entidade o direito de utilizar as soluções técnicas mais adequadas, nomeadamente em matéria de aquisição de recursos técnicos qualificados à altura dos objectivos propostos;

-----3. A liderança técnica, bem como todos os aspectos ligados à gestão técnico-financeira do projecto, caberá a FRAH, e será exercida de acordo com as orientações aprovadas pelas partes para o mesmo;

-----4. A Associação de Municípios da Terra Fria Transmontana e a FRAH comprometem-se a suportar, em partes iguais, os encargos relativos à contrapartida nacional necessária à boa implementação do projecto".

-----A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

-----INICIATIVA COMUNITÁRIA "URBAN" PARA A CIDADE DE ZAMORA, PROMOVIDA PELO AYUNTAMIENTO DE ZAMORA

-----O Senhor Presidente , deu conhecimento que manifestou o total apoio e adesão desta Câmara Municipal à iniciativa comunitária "URBAN", considerando oportuno o desenvolvimento do referido projecto sob o ponto de vista do aprofundamento das relações de cooperação transfronteiriça.

-----Tomado conhecimento.

-----DIVISÃO CULTURAL E SOCIAL

-----SECTOR DE TRANSPORTES ESCOLARES

-----1- HIGIENE E LIMPEZA DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO E JARDINS DE INFÂNCIA – ANO LECTIVO 2000/2001:- Pela Técnica Assessora de Serviço Social é proposto a atribuição de 26.000\$00 para os estabelecimentos de ensino com uma sala de aulas a funcionar e de 16.000\$00 por sala para os estabelecimentos de ensino onde existem duas ou mais salas em actividade, conforme consta em lista anexa ao respectivo processo, o que perfaz um valor total de 2 362.000\$00:

-----Aprovado, por unanimidade, dos membros presentes.

-----2- AQUECIMENTO DAS ESCOLAS DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO, E.B.Ms. E JARDINS DE INFÂNCIA – ANO LECTIVO 2000/2001 : A Técnica Assessora de Serviço Social propõe a atribuição de 12 botijas de gás por lugar docente, para os estabelecimentos de ensino até um máximo de quatro lugares docentes e 10 botijas de gás por lugar docente para estabelecimentos de ensino providos com cinco ou mais lugares docentes, conforme lista anexa ao respectivo processo, o que perfaz um valor total de 3.139.620\$00.....

-----Aprovado, por unanimidade, dos membros presentes.

-----3 - AUXÍLIOS ECONÓMICOS PARA COMPRA DE LIVROS E MATERIAL ESCOLAR –

ANO LECTIVO 2000 /2001:-Conforme informação da Técnica Assessora de Serviço Social, depois de contactar o Senhor Delegado Escolar e tendo em atenção as verbas entregues por escalão em anos transactos a crianças carenciadas das Escolas do Primeiro Ciclo do Ensino Básico e E.B.Ms. do Concelho , para a compra de livros e material escolar, propõe os seguintes valores:

-----Seis mil escudos (6.000\$00) por aluno para o escalão **A** e quatro mil escudos (4.000\$00) por aluno para o escalão **B**, totalizando os encargos desta Câmara Municipal dois milhões oitocentos e cinquenta e dois mil escudos (2.852.000\$00) , encontrando-se nas condições supramencionadas 454 alunos do escalão A, 32 alunos do escalão B e 52 alunos excluídos, conforme listas em anexo ao respectivo processo.

-----Aprovado, por unanimidade, dos membros presentes.

-----4 - SERVIÇO DE REFEIÇÕES A CRIANÇAS DAS ESCOLAS DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO QUE SE DESLOCAM POR MOTIVO DE SUSPENSÃO DE ESCOLAS E A CRIANÇAS CARENCIADAS:-

Presentes os ofícios das Escolas de Pinela, Campo Redondo, Fontes, S. Sebastião, Quintanilha e das Juntas de Freguesia de Espinhosela e Donai pedindo a atribuição de suplemento alimentar e almoço para as crianças carenciadas.

-----A Técnica Assessora de Serviço Social propõe a atribuição de 180\$00 / suplemento alimentar por aluno e de 150\$00/suplemento alimentar por aluno quando servidos pelos Serviços Sociais da Câmara Municipal. 500\$00 / almoço/ aluno para almoços servidos a um aluno e 450\$00 / almoço/ aluno para almoços servidos a um ou mais alunos nas situações em que seja inviável a utilização de refeitórios escolares.

-----Quanto ao refeitório de Quintanilha, concluímos da necessidade de apoio em 300\$00 almoço/aluno.

-----O valor estimado é de 2.533.950\$00, conforme listas anexas ao respectivo processo.

----- Aprovado, por unanimidade, dos membros presentes.

-----5 - INSTALAÇÃO DE UM QUARTO DE BANHO NA CASA DE UM INVISUAL CARENCIADO-

Maria Esmeralda Damião : A Técnica Assessora de Serviço Social propõe a cedência de materiais de construção, loiça e acessórios necessários à instalação de um quarto de banho, na casa de Maria Esmeralda Damião de 72 anos de idade, residente em Carragosa. O custo total dos referidos materiais é de 116.400\$00.

----- Aprovado , por unanimidade dos membros presentes.

-----6 - APOIO À HIGIENIZAÇÃO DE UM FOGO DO AGREGADO FAMILIAR CARENCIADO DE

Ilma da Conceição Afonso:- Propõe-se a cedência de materiais de construção necessários à solução de graves problemas de infiltração de humidades na casa de Ilma da Conceição Afonso residente em Carragosa. Os materiais necessários estão orçados em 95. 320\$00 e a obra será realizada com o apoio da Segurança Social e familiares da requerente.

----- Aprovado, por unanimidade , dos membros presentes

-----7 - CEDÊNCIA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ARRANJO DA COBERTURA DO FOGO PERTENCENTE AO AGREGADO FAMILIAR CARENCIADO DE – Maria de Fátima

ACTA N.º 18 / 2000, de 25 Setembro

Xardo:- Propõe-se a cedência de caibros e ripas num total de 27.390\$00 ao agregado familiar de Maria de Fátima Xardo residente em Fermentãos a fim de se resolverem os problemas de infiltração de humidades na cobertura do fogo. As despesas com a mão de obra são apoiadas pelo Centro Regional da Segurança Social.

-----Aprovado, por unanimidade, dos membros presentes.

-----**DIVISÃO FINANCEIRA**

-----**SUBSÍDIOS/COMPARTICIPAÇÕES:**

-----Foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, atribuir os seguintes subsídios:....

-----CLUBE DE CAÇA E PESCA DE BRAGANÇA, para apoio às suas actividades e à participação em competições a nível nacional 500.000\$00;

-----MOTOCRUZEIRO, para apoio às actividades anuais do clube 700.000\$00;

-----STAL- Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local, para apoio da festa anual dos trabalhadores e familiares 250.000\$00;

-----CLUBE ACADÉMICO DE BRAGANÇA, para apoio à participação do Clube no Campeonato Nacional da 3ª. Divisão e Taça Nacional do calendário da Federação Portuguesa de Patinagem, no escalão de seniores. 1.000.000\$00;

-----CLUBE ACADÉMICO DE BRAGANÇA, para fazer face às despesas efectuadas na organização do Torneio da Páscoa, em hóquei em patins no escalão etário 13/14 anos, que teve lugar em Bragança no passado mês de Abril. 900.000\$00;

-----ASSOCIAÇÃO PROMOTORA DA QUALIDADE DE VIDA DE PAÇÓ DE RIO FRIO, para apoio às acções a realizar de acordo com o plano de actividades.150.000\$00; e

-----ASSOCIAÇÃO DOS PARAQUEDISTAS DO NORDESTE TRANSMONTANO, para apoio na realização da primeira taça de pára-quedistas na Cidade de Bragança. 600.000\$00.

-----**TRANSFERÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA:**

-----Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, autorizar as seguintes transferências para as Juntas de Freguesia:

-----**JUNTA DE FREGUESIA DE S. JULIÃO DE PALÁCIOS**, para pagamento de despesas com as obras executadas na Escola de Caravela.270.000\$00; e

-----**JUNTA DE FREGUESIA DA SÉ**, para apoio das despesas com a revisão geral e colocação do ar condicionado do autocarro daquela Junta de Freguesia. 2.000.000\$00.

-----**JUNTA DE FREGUESIA DE GOSTEI**:- Foi deliberado, com cinco votos a favor, dos Senhores Presidente e Vereadores Drº. Luís Afonso, Drª. Alice Borges, Superintendente Fernando Freixo e Drº. Humberto da Rocha, e uma abstenção do Srº. Vereador Drº. Maurício Vaz, autorizar a transferência, para apoio à transformação da sala de ordenha de Formil, em Salão de Convívio.

-----..... 2.000.000\$00.

----- **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 22.09.2000 que apresenta os seguintes saldos:

----- Operações Orçamentais:.....78.190.610\$90

----- Operações de Tesouraria: 130.536.000\$00

-----Tomado conhecimento.

-----**TAXAS E LICENÇAS**

-----**LOJAS DA PRAÇA DO MERCADO –ADJUDICAÇÃO**

-----De acordo com a arrematação efectuada dia 25 do mês em curso, foi deliberado por unanimidade, adjudicar as seguintes lojas da praça do mercado:

-----Lojas nºs. 15 e 27, pela importância de 5.500\$00 cada, ao Sr.º João Luciano Cordeiro;

-----Lojas nºs. 13, 14 e 29, pela importância de 5.500\$00 cada, à Sr.ª Maria de Lurdes Lopes.....

----- **Por se verificar a urgência de deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, e em cumprimento no estabelecido no artº 83º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, incluir nesta reunião os seguintes assuntos**

-----**PARQUE DE ESTACIONAMENTO NO ÂMBITO DO PROGRAMA POLIS NO ACTUAL MERCADO MUNICIPAL:** - O Senhor Presidente deu conhecimento da forma como será intervencionado o espaço do actual Mercado Municipal.

-----Tomado conhecimento.

-----**CONSTRUÇÃO DO NOVO MERCADO E FEIRAS:** - Pelo Senhor Presidente foi presente a proposta de instalação do Novo Mercado Municipal, situado entre a Catedral e a Escola Secundária Abade de Baçal, para aí instalar o Mercado e a Feira dos produtos da terra (hortícolas), informando que vai continuar as negociações com a Direcção Geral do Estado e o Instituto de Estradas de Portugal, para avançar com a 1ª Fase do referido projecto

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprová-lo.

-----**DIVISÃO DE OBRAS**

-----**1- INFRAESTRUTURAS DA QUINTA DA BRAGUINHA 3.ª FASE – PAVIMENTAÇÃO E PASSEIOS** – Redução de Garantia: Presente pela Divisão de Obras a seguinte informação: “ Propõe-se a redução da Garantia Bancária com o n.º BN 513235 do Banco Pinto & Sotto Mayor, no valor de 27 997 870\$00 para 25 013 039\$00, devido ao reembolso do adiantamento efectuado no auto n.º 11 no valor de 2 984 831\$00”.

----- Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, autorizar a redução da garantia bancária, nos termos propostos pela Divisão de Obras.

-----**2- ARRANJO ARTÍSTICO DA ROTUNDA DAS CANTARIAS** – Auto de Recepção Provisória - Presente pela Divisão de Obras a seguinte informação: “ Propõe-se a aprovação do Auto de Recepção Provisória da obra referida em epígrafe.”

-----Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar o referido auto, sendo recebida a obra provisoriamente.

-----**3- JARDIM DE INFÂNCIA DE SANTA COMBA DE ROSSAS** – Transferência: Presente pela Divisão de Obras a seguinte informação: “O soalho está muito degradado e com deficiente ventilação. Propõe-se a sua substituição por pavimento em mosaico anti-derrapante, sobre camada de argamassa, a aplicação de porta interior com respectivo aro, pintura interior e exterior, aplicação de caleiras e arranjo do telhado.

ACTA N.º 18 / 2000, de 25 Setembro

----- Estima-se o custo destes trabalhos em 750.000\$00. Como a equipa de conservação de edifícios tem já trabalhos calendarizados para outras escolas, propõe-se a transferência de verba para a Junta de Freguesia de Rossas, para esta mandar executar os referidos trabalhos”.....

-----Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, autorizar a transferência da importância para a Junta de Freguesia de Santa Comba de Rossas, destinada à execução dos referidos trabalhos, quantificados pela Divisão de Obras, no Jardim de Infância de St.ª Comba de Rossas.....

----- **4- PROLONGAMENTO DA AVª. DR. SÁ CARNEIRO** – Intenção de Adjudicação: Presente pela Divisão de Obras a seguinte informação:

-----“Relatório de Apreciação de Propostas:

-----1.1 - Propostas Admitidas (pela comissão de abertura).

-----Foram admitidas a concurso as seguintes propostas:

-----Haguen/Adriano;

-----Haguen/Adriano(condicionada);

-----Somague;

-----Somague(condicionada);

-----G.Couto/Novopca/J.Macedo;

-----Soares da Costa;

-----Conduril/C.S.Jorge;

-----Monte & Monte;

----- Monte & Monte(condicionada);

----- Obrecol/ªC.Alves.

-----1.2 - Propostas Excluídas.....

-----Foi excluída do concurso a seguinte proposta:

-----Jaime Ribeiro & Filhos.

-----A proposta da Jaime Ribeiro & Filhos, foi excluída pela Comissão de Abertura.....

-----2 - Critérios de Apreciação das propostas.

-----De acordo com os elementos patenteados a concurso, designadamente o ponto 18 do respectivo programa de concurso, a adjudicação será feita de acordo com os seguintes critérios:.....

-----a) Valor da proposta: 50%

-----b) Qualidade Técnica da Proposta: 40%

-----c) Prazo da Proposta: 10%

-----2.1) Valor da proposta:

-----**As propostas analisadas foram as que a seguir se descrevem:**.....

Concorrente	P. Proposta	P. Corrigido
Haguen/Adriano;	2 131 002 109 \$ 00	2 131 002 211 \$ 00
Haguen/Adriano(condic.);	2 131 002 109 \$ 00	2 131 002 211 \$ 00
Somague;	1 995 002 958 \$ 00	2 009 623 475 \$ 00
Somague(condicionada);	1 995 002 958 \$ 00	2 009 623 475 \$ 00

Acta N.º 18 / 2000, de 25 Setembro

Couto/Novopca/J.Macedo;	2 122 777 107 \$ 00	2 140 233 708 \$ 00
Soares da Costa;	2 090 130 000 \$ 00	2 119 566 626 \$ 00
Conduril/C.S.Jorge;	2 200 000 000 \$ 00	2 200 000 000 \$ 00
Monte & Monte/Contacto;	2 098 000 001 \$ 00	2 098 000 001 \$ 00
Monte Monte/Contacto(Cond);	2 098 000 001 \$ 00	2 098 000 001 \$ 00
Obrecol/ªC.Alves.	2 195 067 048 \$ 00	2 221 797 531 \$ 00

-----As propostas condicionadas dizem respeito à redução do prazo da empreitada de 24 para 20 meses, mantendo o preço.

-----O preço base era de 1 650 000 000\$00

-----De acordo com os preços das propostas apresentados poderemos estabelecer a seguinte classificação para o factor em análise, considerando ser o preço base o de referência:

-----Haguen/Adriano..... 38.71%

-----Haguen/Adriano(condicionada)..... 38.71%

-----Somague 41.05%

-----Somague(condicionada).....41.05%

-----G.Couto/Novopca/J.Macedo.....38.55%

-----Soares da Costa..... 38.92%

-----Conduril/C.S.Jorge 37.50%

-----Monte & Monte 39.32%

-----Monte & Monte(condicionada) 39.32%

-----Obrecol/ªC.Alves 37.13%

-----2.2) Qualidade Técnica da Proposta.

-----Considerando como elementos de decisão do factor em análise os elementos referidos nas alíneas de a) a g) do ponto 19 do respectivo programa de concurso, temos:

-----Haguen/Adriano..... 32%

-----Haguen/Adriano(condicionada)..... 32%

-----Somague 32%

-----Somague(condicionada)..... 32%

-----G.Couto/Novopca/J.Macedo..... 30%

-----Soares da Costa..... 31%

-----Conduril/C.S.Jorge 32%

-----Monte & Monte 30%

-----Monte & Monte(condicionada) 30%

-----Obrecol/ªC.Alves 31%

-----As diferença de classificação tem a ver directamente com uma maior ou menor pormenorização dos elementos solicitados. Relativamente à documentação técnica e catálogos dos materiais a aplicar, todas as propostas deveriam ter sido mais específicas, sendo que algumas se apresentam muito fracas.

-----2.3 – Prazos das Propostas.....

ACTA N.º 18 / 2000, de 25 Setembro

----- O prazo base de execução dos trabalhos era de 24 meses.	
----Haguen/Adriano.....	8.33%
-----Haguen/Adriano(condicionada).....	10%
-----Somague	8.33%
-----Somague(condicionada).....	10%
-----G.Couto/Novopca/J.Macedo.....	8.33%
-----Soares da Costa.....	8.33%
-----Conduril/C.S.Jorge	8.33%
-----Monte & Monte	8.33%
-----Monte & Monte(condicionada)	10%
-----Obrecol/ªC.Alves	8.33%

-----3 - Apreciação Final.....

-----De acordo com a classificação obtida pelos concorrentes para cada um dos critérios analisados anteriormente, obtêm-se a seguinte classificação final.

-----.....	Preço	Qualidade	Prazo.....
-----Haguen/Adriano	38.71%	32%	8.33%
-----Haguen/Adriano(condicionada).....	38.71%	32%	10%
-----Somague	41.05%	32%	8.33%
-----Somague(condicionada)	41.05%	32%	10%
-----G.Couto/Novopca/J.Macedo	38.55%	30%	8.33%
-----Soares da Costa.....	38.92%	31%	8.33%
-----Conduril/C.S.Jorge	37.05%	32%	8.33%
-----Monte & Monte	39.32%	30%	8.33%
-----Monte & Monte(condicionada)	39.32%	30%	10%
-----Obrecol/ªC.Alves	37.13%	31%	8.33%

-----Pontuação final:.....

-----.....	Pontuação
-----Haguen/Adriano.....	79.04%
-----Haguen/Adriano(condicionada).....	80.71%
-----Somague	81.38%
-----Somague(condicionada).....	83.05%
-----G.Couto/Novopca/J.Macedo.....	76.88%
-----Soares da Costa.....	78.25%
-----Conduril/C.S.Jorge	77.38%
-----Monte & Monte	77.65%
-----Monte & Monte(condicionada)	79.32%
-----Obrecol/ªC.Alves	76.46%

-----Classificação final:

-----..... Pontuação

Acta N.º 18 / 2000, de 25 Setembro

-----Somague (condicionada).....	83.05%
-----Somague	81.38%
-----Haguen /Adriano(condicionada)	80.71%
-----Monte & Monte(condicionada)	79.32%
-----Haguen /Adriano.....	79.04%
-----Soares da Costa.....	78.25%
-----Monte & Monte	77.65%
-----Conduril /C.S.Jorge	77.38%
-----G.Couto /Novopca/J.Macedo	76.88%
-----Obrecol ^a C.Alves	76.46%
-----Propõe esta Comissão, caso não haja reclamações, que a adjudicação da obra Prolongamento da Av ^a Sá Carneiro seja feita à firma Somague, S.A., pelo valor de 2 009 623 475\$00+ IVA.	
-----Como se referiu anteriormente a proposta condicionada da SOMAGUE S.A., reduz o prazo de execução e por conseguinte o plano de pagamentos de 24 para 20 meses, pelo que a sua escolha se deixará ao critério superior, sendo que a sua aceitação fica ao critério do Dono-de-Obra, como decorre do ponto 10.1 do Programa de Concurso.”	
-----Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, manifestar a intenção de adjudicar a execução da empreitada à empresa, Somague, S.A. pela proposta base e no valor de 2.009.623.475\$00 + IVA.	
----- 5- ZONA INDUSTRIAL DE BRAGANÇA – Adjudicação do lote n.º 17: Presente pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Obras a seguinte informação: “ No seguimento da deliberação tomada em reunião de Câmara de 27 de Março de 2000, relativa à reserva de lotes na Zona Industrial, propõe-se a adjudicação definitiva ao preço de 1 000\$00/m2, conforme estipulado no “Regulamento das Condições de Cedência e Ocupação de Lotes na Zona Industrial” do lote 17 com a área de 510m2, sito em S. Lourenço – Alto das Cantarias freguesia de Samil, à firma MATA VERDE – Estudos e Projectos, Lda, em virtude do projecto de arquitectura relativo à construção a levar a efeito no referido lote ter sido já aprovado em reunião de Câmara do pretérito dia 28 de Agosto de 2000.”.....	
-----Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, adjudicar o lote n.º 17, sito na Zona Industrial de Bragança, à firma MATA VERDE – Estudos e Projectos, Lda, de acordo com a informação da Divisão de Obras.....	
----- Pelo Sr. Presidente foram proferidos os seguintes despachos ao abrigo da alínea g) do nº.1 do artº. 68º da Lei 169/99 de 18 de Setembro:	
----- BENEFICIAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS NO CONCELHO DE BRAGANÇA (DONAI – E.N. 308, COVA DE LUA ... BABE E FERMENTÃOS):	
-----Autorização de pagamento do auto de medição de trabalhos nº. 10, no valor com IVA de 8.096.936\$00, à firma Inertil, Lda.	
-----Despacho: “ Deferido “	

- **CONSTRUÇÃO DO NOVO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE BRAGANÇA:**.....
- Autorização de pagamento do auto de medição de trabalhos n.º. 6, no valor com IVA de 8.976.240\$00, à firma Cisdouro, Lda.
- Despacho: “ **Deferido** “
- ARRANJO ARTÍSTICO DA ROTUNDA DAS CANTARIAS**
- Autorização de pagamento do auto de medição de trabalhos n.º. 8, no valor com IVA de 4.360.726\$00, à firma Cisdouro, Lda.
- Despacho: “ **Deferido** “
- INFRAESTRUTURAS DA QUINTA DA BRAGUINHA 3.ª FASE – PAVIMENTAÇÃO E PASSEIOS**
- Autorização de pagamento do auto de medição de trabalhos n.º. 11, no valor com IVA de 7.077.625\$00, à firma Pasnor, Lda.
- Despacho: “ **Deferido** “
- EXECUÇÃO DE CALÇADA A CUBOS DE GRANITO – ZONA NORTE/NASCENTE**.....
- Autorização de pagamento do auto de medição de trabalhos n.º. 1, no valor com IVA de 9.072.000\$00, à firma Cisdouro, Lda.
- Despacho: “ **Deferido** “
- PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM DIVERSAS LOCALIDADES – CALVELHE ... SARZEDA** ..
- Autorização de pagamento do auto de medição de trabalhos n.º. 10, no valor com IVA de 5.044.292\$00, à firma Cisdouro, Lda.
- Despacho: “ **Deferido** “
- ALARGAMENTO DO PONTÃO DE SANCERIZ – MACEDO DO MATO**
- Autorização de pagamento do auto de medição de trabalhos n.º. 2, no valor com IVA de 1.732.631\$00, à firma Conopul, Lda.
- Despacho: “ **Deferido** “
- Pelo Sr. Presidente foi proferido o seguinte despacho, no dia 12 de Setembro no âmbito da competência da Câmara Municipal que lhe foi Delegada, nos termos da alínea q) do n.º.1 do art.º. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro:**.....
- CONSERVAÇÃO CORRENTE DOS EDIFÍCIOS DAS ESCOLAS PRIMÁRIAS E CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECAS** – Aprovação de Projecto, Programa de Concurso, Caderno de Encargos bem como autorização para abertura de Concurso Publico.....
- Despacho: “**Autorizado**”
- Tomado conhecimento.....
- **Por se verificar a urgência de deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, e em cumprimento no estabelecido no artº 83º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, incluir nesta reunião os seguintes assuntos:**
- CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL DE BRAGANÇA** – Nomeação de Comissão Técnica Especial: Presente pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Obras a seguinte informação:

Acta N.º 18 / 2000, de 25 Setembro

-----“Tendo reunido pela primeira vez a Comissão de Avaliação das propostas do concurso de Concepção/Construção do Teatro Municipal de Bragança, concluiu-se pela necessidade de esta ser assessorada por uma Comissão Técnica Especial, dada a complexidade e especificidade dos parâmetros técnicos a analisar de acordo com o programa base e caderno de encargos.....

-----Assim e de acordo com o ponto 19.2 do programa de concurso deverá a C.M.B. indicar e convidar um conjunto de Técnicos Especialistas que constitua a referida Comissão Técnica Especial.”

-----Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, indicar e convidar para a Comissão Técnica Especial o IPP, por ter sido este Instituto, por protocolo com a C.M.B. a participar na elaboração do Caderno de Encargos.....

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, convidar o Sr. Arquitecto Carlos Prata a fazer parte da Comissão Técnica Especial por ter participado na elaboração do Caderno de Encargos, respeitante nos condicionalismos urbanísticos e ser Autor do projecto de arranjo urbanístico onde se localiza o Teatro Municipal.....

-----**DIVISÃO DE URBANISMO**

-----**VIABILIDADES:**.....

-----**JOSÉ ALBERTO AFONSO FERREIRA**, residente na Rua Martins Velho da Fonseca, n.º9, em Bragança, apresentou requerimento em, 06.09.00, a solicitar informação prévia para construção de uma vivenda sita em Castro de Avelãs, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” Trata-se de um pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma moradia em terreno situado dentro do espaço agrícola dentro e fora da área classificada de REN. Assim não se vê qualquer inconveniente na sua construção desde que sejam cumpridos os seguintes condicionalismos: - que o terreno possua mais de 5 000m²; - Não possua mais de dois pisos; - A área máxima de construção seja de 300m²; Que tenha um afastamento mínimo da estrada de cerca de 80 metros”.

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, **deferir**, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-----**LICENÇAS DE OBRAS - APRECIÇÃO E REAPRECIÇÃO DE PROJECTOS:**

-----**BELMIRO DE JESUS VEIGAS**, residente em S. Julião, em Bragança, apresentou requerimento em, 25.07.00 a solicitar que lhe seja aprovado o projecto para a construção de um pavilhão na Zona Industrial das Cantarias de Bragança, Lote – 154, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” O projecto apresentado para licenciamento refere-se à construção de um pavilhão destinado a armazenar materiais de construção civil. Cumpre todas as disposições regulamentares aplicáveis contidas no RGEU, PDM e alvará de loteamento. Propõe-se a sua aprovação”.....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, **deferir**, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-----**JESUINO FRANCISCO DOMINGUES**, residente em Vale de Lamas, em Bragança, apresentou requerimento em, 15.09.00 a solicitar que lhe seja aprovado o projecto para a

ACTA N.º 18 / 2000, de 25 Setembro

construção de uma moradia em Baçal, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” O projecto apresentado para licenciamento refere-se à construção de uma moradia em zona agrícola. Cumpre todas as disposições regulamentares aplicáveis contidas no RGEU e PDM. Cumpre a viabilidade de construção aprovada em reunião de 28.08.00. Satisfaz esteticamente. Propõe-se a sua aprovação”.

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, **deferir**, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-----**JOSÉ CAMILO PRUDÊNCIO PINTO**, residente em Macedo de Cavaleiro, apresentou requerimento em, 17.08.00 a solicitar que lhe seja aprovado o projecto para a construção de uma moradia no Lugar das Covas, Baçal, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” O projecto apresentado refere-se à construção de uma moradia isolada em zona agrícola, mas situada fora das áreas classificadas de REN e RAN. Não cumpre o quadro 6 do Regulamento do PDM relativamente à área máxima de construção permitida que são 300m². Como o projecto possui uma área de 340m² o projecto deve ser revisto nesta situação. Propõe-se o seu indeferimento”.

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, **manifestar a intenção de indeferir**, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, fixar nos termos do art.º101, do C.P.A., o prazo de 10 dias, a contar da data da notificação, para por escrito se pronunciar sobre o que se lhe oferecer.

-----**JOSÉ ANTÓNIO CAVALEIRO**, residente no Br.º da Mãe de Água, Rua R, n.º4, Bragança, apresentou requerimento em, 14.06.00 a solicitar autorização para pagamento em prestações até 6 meses, dos encargos de licenciamento decorrentes de uma obra de ampliação da sua habitação, dado que se encontra em situação económica difícil, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve: ”Dado que o assunto havia sido agendado para a reunião de Câmara pela D.U. e retirado para recolha de mais elementos, volta a ser apresentado a reunião de Câmara para deliberação e de acordo com a informação da Divisão de Acção Social, esta D.U. propõe que os encargos sejam pagos em 6 prestações mensais, mantendo-se assim a informação anterior”.

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, **deferir**, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-----**FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE GIMONDE**, apresentou requerimento em, 24.08.00 a solicitar que lhe seja aprovado o projecto para a reconstrução da Capela de Stª. Columbina, bem como a isenção das respectivas taxas, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” O projecto apresentado para licenciamento refere-se à reconstrução e ampliação da Capela de Stª. Columbina em Gimonde. Não se vê qualquer inconveniente em autorizar-se a sua reconstrução/ampliação. Propõe-se a sua aprovação”.

Acta N.º 18 / 2000, de 25 Setembro

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, **deferir**, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo, bem como isentá-la do pagamento das respectivas taxas.....

-----**FRANCISCO AUGUSTO DO VALE**, residente no Alto das Cantarias, Rua Q, n.º6, Bragança, apresentou requerimento em, 04.08.00, a solicitar que lhe seja reapreciado o processo 146/86, em virtude de ser emigrante na Alemanha e não ter tido conhecimento da deliberação de aprovação, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” Trata-se de uma reapreciação a um projecto aprovado em 1998. O requerente não teve conhecimento da deliberação e como se mantém o parecer anterior propõe-se que seja novamente aprovado”.

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, **deferir**, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-----**FRANCISCO DOS SANTOS DOS ANJOS**, residente em Barcelona, apresentou requerimento em, 01.09.00, a solicitar que lhe seja reapreciado o processo 295/96, em virtude de não lhe ter sido possível pagar as respectivas licenças de obras, dentro do prazo estabelecido na lei, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” O requerente pretende que o seu projecto de legalização apresentado e aprovado em reunião de Câmara de 27.01.97 seja novamente apreciado para posterior licenciamento em virtude de não lhe ter sido possível pagar as respectivas licenças de obras, dentro do prazo estabelecido na lei. Consultado o processo verifica-se que a habitação se situa em zona de expansão habitacional e sendo assim propõe-se novamente a sua aprovação”.

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, **deferir**, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-----**CLIMASSOL – INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO LDA**, residente na Zona Industrial das Cantarias, Lote – 133, em Bragança, apresentou requerimento em, 23.08.00, a solicitar que lhe seja aprovado o aditamento ao processo 83/98 do edifício sito no Loteamento da Supinorte, Lote – 6, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” Trata-se de um prédio dado como concluído. Após vistoria por parte dos nossos serviços de fiscalização, foi verificado que o prédio não estava de acordo com o projecto aprovado em pequenos pormenores. Assim foi entregue um aditamento ao projecto que depois de analisado se propõe a sua aprovação”.

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, **deferir**, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-----**LUIS MANUEL FERREIRA CORREIA E OUTRO**, residente no Br.º do Sol, Rua - M, n.º3, em Bragança, apresentou requerimento em, 07.09.00, a solicitar que lhe seja aprovado o aditamento ao processo 200/00 do edifício sito em Vilarinho, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” O projecto apresentado foi objecto de indeferimento anterior por não cumprir o art.º67.º do RGEU. Com o aditamento apresentado já cumpre o RGEU. Propõe-se a sua aprovação”.

ACTA N.º 18 / 2000, de 25 Setembro

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, **deferir**, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-----**TELMO JOSÉ MORENO**, residente na Rua A, n.º15, Br.º S. João de Brito, em Bragança, apresentou requerimento em, 28.08.00, a solicitar que lhe seja aprovado o aditamento ao processo 112/77 do edifício sito na Rua A, n.º15, Br.º S. João de Brito, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” O projecto apresentado refere-se à ampliação do r/c de um edifício destinado a consultório radiológico e conseqüentemente é ampliado também a cave destinada a garagem. Cumpre o RGEU, PDM. Possui parecer favorável do S.N.B.. Com as alterações introduzidas continua a satisfazer esteticamente. Propõe-se a sua aprovação”.....

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, **deferir**, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-----**ILIDIO AUGUSTO FARÁ**, residente no Br.º dos Formarigos, em Bragança, apresentou requerimento em, 31.08.00, a solicitar que lhe seja aprovado o aditamento ao processo 71/97 do edifício sito no Br.º dos Formarigos, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” O aditamento apresentado refere-se a uma pequena alteração a um projecto de uma moradia situada no Br.º dos Formarigos. Pretende fazer alinhar a varanda frontal com outras existentes e adjacentes. Não se vê qualquer inconveniente. Propõe-se a sua aprovação”.

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, **retirar** para recolha de mais elementos.

-----**LUIS MIGUEL PEREIRA MARQUES**, residente na Av.ª Sá Carneiro, Edifício Parque, 6.º Esq.º em Bragança, apresentou requerimento em, 13.09.00, a requerer deferimento tácito ao aditamento ao processo 107/99 do edifício sito na Rua Eng.º José Beça, Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve: ”Trata-se da reconstrução de um edifício de habitação licenciada pela Câmara Municipal. Foi o apresentado para licenciamento um aditamento ao projecto inicial que mereceu pareceres favoráveis da Divisão de Urbanismo e G.T.L. e indeferido pela Câmara Municipal. O requerente invoca deferimento tácito pela suposta demora na apreciação uma vez que não foi notificado de tal deliberação. Verifica-se que o requerente foi notificado pelos nossos serviços atempadamente da intenção de indeferimento pelo que e de acordo com o parecer jurídico da Câmara Municipal propõe-se a não aceitação do deferimento tácito devendo manter-se o indeferimento anterior”.

----- Após análise e discussão, foi deliberado, com cinco votos a favor, dos Sr.ºs. Presidente e Vereadores Dr.º. Luís Afonso, Dr.ª. Alice Borges, Superintendente Fernando Freixo e Dr.º. Maurício Vaz, e uma abstenção do Sr.º. Vereador Humberto Rocha, **indeferir**, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-----**NELSON CARLOS PRETO AFONSO**, residente na Praça Camões, n.º60, em Bragança, ao qual lhe foi aprovado o projecto para a construção de uma moradia em Cabeça Boa, em reunião do dia 24.07.00. No acto de deferimento, para a emissão da licença de construção, constatou-se

Acta N.º 18 / 2000, de 25 Setembro

que havia falhas na apreciação do mesmo. Após nova análise, a Divisão de Urbanismo emitiu o seguinte parecer, que a seguir se transcreve:” O projecto em referência foi deferido em 24.07.00, com informação favorável da D.U.. Analisado novamente verifica-se que não cumpre o Quadro I do Regulamento do PDM relativamente á profundidade máxima da empena, uma vez que o terreno se situa em zona de habitação a reabilitar definida pelo PDM, zonas estas que limitam a profundidade máxima da empena das habitações até 15.00 metros. Como o projecto apresentado para o licenciamento excede esta profundidade a deliberação anterior deverá ser tornada nula, propondo-se agora o seu indeferimento. O projecto deve ser revisto nesta situação e apresentado novamente para posterior apreciação”.....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, com quatro votos a favor dos Senhores, Presidente e Vereadores, Dr. Luís Afonso, Dr.ª Alice Borges e Dr. Maurício Vaz e uma abstenção do Senhor Vereador Dr. Humberto Rocha, **manifestar a intenção de indeferir**, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. Pelo Senhor Vereador Superintendente Fernando Freixo, foi declarado o inerente impedimento de acordo com o estabelecido no n.º6 do art.º90.º do Dec.-Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, em conjugação com o art.º45 do C.P.A., não tendo participado na discussão e votação, por o assunto lhe dizer directamente respeito, tendo-se ausentado da sala de reuniões. Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, fixar nos termos do art.º101, do C.P.A., o prazo de 10 dias, a contar da data da notificação, para por escrito se pronunciar sobre o que se lhe oferecer.

-----**CERTIDÕES:**.....

-----**MANUEL BASÍLIO MELES**, residente nos 4 Caminhos, em Bragança, apresentou requerimento em 7.09.00, a solicitar que lhe seja certificado em como o prédio sito nos 4 Caminhos, Bragança, satisfaz as condições legais para constituição em regime de propriedade horizontal, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve: "Pode certificar-se que o prédio referido, em conformidade com o Projecto aprovado em reunião de Câmara de 23 de Abril de 1979, reapreciado e aprovado em 9.02.98 com aditamento em 8.02.99, reúne condições para poder ser constituído em regime de propriedade horizontal, em conformidade com a descrição constante no requerimento, cujo duplicado irá ser autenticado. O edifício é composto das fracções cuja designação e respectivo uso se indica:” 2 fracções (B e C), destinadas a Habitação, 1 fracção (A), destinada a armazém não comercial”.

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, **deferir**, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-----**HERNANI INÁCIO GOMES**, residente NA Rua Eng.º Amaro da Costa, em Bragança, apresentou requerimento em 18.09.00, a solicitar que lhe seja certificado em como o prédio sito em Vale de Álvaro, lote 21, Bragança, satisfaz as condições legais para constituição em regime de propriedade horizontal, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve: "Pode certificar-se que o prédio referido, em conformidade com o Projecto aprovado em reunião de Câmara de 27 de Dezembro de 1999, com aditamentos aprovados em 22.05.00 e 11.09.00, reúne condições para poder ser constituído em regime de propriedade horizontal, em

ACTA N.º 18 / 2000, de 25 Setembro

conformidade com a descrição constante no requerimento, cujo duplicado irá ser autenticado. O edifício é composto das fracções cuja designação e respectivo uso se indica:” 10 fracções (A e J), destinadas a Garagem Individual, 10 fracções (K a T), destinadas a Habitação”.....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, **deferir**, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-----**Tratando-se da reunião pública mensal os proprietários do estabelecimento encontravam-se presentes da discussão do seu assunto.**.....

-----**ESTABELECIMENTOS DE BEBIDAS:**.....

-----Funcionamento do estabelecimento de bebidas denominado “Bar Vitória” sito na Rua Eng.º Amaro da Costa, Bragança, após diversas queixas apresentadas pelos vizinhos do referido estabelecimento, foram efectuadas medições acústicas nos dias 7 e 8 as quais apresentam um acréscimo de ruído acima dos limites máximos permitidos por lei.

-----Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento da reunião realizada no Governo Civil de Bragança, com a presença do Senhor governador Civil, Senhora Vereadora, Dr.ª Alice Borges, do Comandante da P.S.P, representante da Associação Comercial, queixosos e proprietários.

-----Nesta reunião resultou um acordo que permita o funcionamento do Bar, no actual horário até ao dia 15 de Outubro com as condições actuais de licenciamento. Findo este período e caso não se verifique a insonorização do estabelecimento, passará a funcionar até às 24 horas.

-----Sendo esta reunião pública mensal, e como estavam presentes os proprietários do referido “Bar”, o Senhor Presidente autorizou que estes se pronunciassem sobre o assunto.

-----No uso da palavra, os proprietários do “Bar” informaram a Câmara Municipal dos esforços que neste momento estão a envidar para colmatar as falhas existentes, o que no actual mercado não é fácil, havendo algumas dificuldades nesta matéria.

-----Estão cientes que num curto espaço de tempo conseguirão colmatar as possíveis falhas, só que, o prazo estipulado é muito curto e quase impossível de cumprir. Pelo Senhor Presidente foram informados os proprietários de que irá haver uma intervenção sistemática pela P.S.P. no âmbito da fiscalização dos horários de funcionamento.

-----Pela Câmara Municipal não irá permitir que haja incumprimento dos horários estabelecidos no regulamento, sendo esta o garante do direito ao descanso dos outros cidadãos.....

-----Aconselhou os proprietários a terem uma postura de funcionamento de forma a não perturbarem os vizinhos e o seu bem estar.

-----De seguida, os proprietários do “Bar” ausentaram-se da sala.

-----Após várias intervenções e discussão do assunto, a Câmara Municipal tomou conhecimento do acordo efectuado no Governo Civil embora ficando sensibilizada pela preocupação demonstrada pelos proprietários na resolução dos problemas e impossibilidade do cumprimento dos prazos, deliberou, por unanimidade, manter o horário estabelecido e acordado na referida reunião, bem como nos condicionalismos impostos ao licenciamento.

-----Mais deliberou, por unanimidade, informar os proprietários, P.S.P. e queixosos desta deliberação”.

-----**OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA:**

-----**PELO SENHOR PRESIDENTE FOI DADO CONHECIMENTO QUE: A CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA DE BRAGANÇA:** Apresentou requerimento em 19.09.00, a informar que após a colocação da grua, para a construção de um edifício na Av.^a João da Cruz, 94 a 98, verificaram que, esta no seu movimento giratório, vai ocupar a via pública de forma a não permitir a passagem de veículos, pelo que, solicita o encerramento ao trânsito na Travessa de Stº António, pelo prazo de 60 dias. Após análise, pelo Director de Departamento de Obras e Urbanismo, foi emitido o seguinte parecer: "Trata-se de uma via pública importante de escoamento de tráfego, pelo que se sugere a colocação da grua na Rua Guerra Junqueiro, podendo esta ser encerrada ao trânsito por ser menos importante. Deverá ficar assegurada a sinalização em conformidade, tendo em atenção a informação prestada proferiu despacho de autorização".

-----Tomado conhecimento.....

----- **Em cumprimento do estabelecido na a) n.º5 do artigo n.º64.º, da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, pela Senhora Vereadora Dra. Alice Filomena Roque Ferreira de Sousa Borges, foi dado conhecimento à Câmara Municipal que entre o dia 11.09.00 e 15.09.00, de acordo com a competência da Câmara Municipal que lhe foi subdelegada, proferiu os seguintes despachos de deferimento, referentes ao licenciamento de obras dos seguintes requerentes: .**

Hernani Dinis Venâncio Dias	Proc.º n.º151/00	Proc. Novo
Soc. Construções A.V.S., Lda	Proc.º n.º14/00	Proc. Novo
António Manuel de Freitas	Proc.º n.º168/00	Proc. Novo
Junta de Freguesia de Failde	Proc.º n.º375/99	Proc. Novo
Carlos Alberto de Almeida Pereira	Proc.º n.º247/97	Proc. Novo
Marino dos Santos Carvalho	Proc. n.º 69/90	Proc. Novo
Aníbal Tomé Afonso	Proc. n.º 192/00	Proc. Novo
José Luís Fernando Correia	Proc. n.º 195/00	Proc. Novo
José Manuel Rodrigues Vaz	Proc. n.º 57/00	Proc. Novo
Nelson Augusto Moreira	Proc. n.º 77/00	Proc. Novo
José Antonio Baia	Proc. n.º 162/00	Proc. Novo
Maria Cândida T. Santos Claro	Proc. n.º 90/00	Proc. Novo
Mário José Rola	Proc. n.º 163/00	Proc. Novo
António Ribeiro Pereira	Proc. n.º 226/00	Proc. Novo
Emílio dos Santos Morais	Proc. n.º 123/81	Aditamento

-----Tomado conhecimento.....

-----**Pelo Senhor Presidente, foram proferidos os seguintes despacho, nos dias 15 e 19 de Setembro, no âmbito da competência da Câmara Municipal que lhe foi subdelegada, nos termos da alínea a) do n.º5 do art.º 64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro:**.....

-----**ELSA CALDEIREIRO, LDA,** residente na Rua Alexandre Herculano, n.º11, Bragança, apresentou requerimento em, 26.08.00, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto para obras de beneficiação de uma loja comercial, sita na Rua Alexandre Herculano, acompanhado do parecer

ACTA N.º 18 / 2000, de 25 Setembro

emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve: “O projecto apresentado refere-se a pequenas obras de remodelação de um r/c comercial. Foi objecto de indeferimento anterior mas com as devidas correcções solicitadas pela D.U. e GTL e entregue sob forma de aditamento, o projecto já pode ser aprovado uma vez que também possui novo parecer favorável do GTL”.....

-----**Despacho:**” Deferido”

-----**LUIS ANTÓNIO FERREIRA**, residente na Rua do Paço, n.º17, Bragança, apresentou requerimento em, 24.08.00, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto para obras de remodelação de uma loja comercial, sita na Rua do Paço, n.º17, Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve: “Trata-se de um projecto de remodelação de um espaço comercial. A intervenção é de simples substituição de materiais interiormente. Esta D.U. não vê qualquer inconveniente na execução da obra. Propõe-se a sua aprovação”.

-----**Despacho:**” Deferido”

-----**Tomado conhecimento.**

-----**Por se verificar a urgência da deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, e em cumprimento do estabelecido no artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, incluir nesta reunião os seguintes assuntos:**

-----**PAULO JORGE PEREIRA PIRES**, residente no Br.º da Mãe d’Água, Rua do Teixo, n.º20, em Bragança, apresentou requerimento em, 24.08.00, a solicitar informação prévia para construção de uma habitação sita no Lugar de Quintela, em Nogueira, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” Trata-se de um pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma moradia em zona de expansão por colmatação segundo indicação em planta de ordenamento do PDM à escala 1/10.000. Pode autorizar-se a construção de uma moradia com os condicionalismos impostos pelo Quadro 5 do Regulamento do PDM, ou seja: - Altura máxima total de dois pisos; - Alinhamentos: (recuo/afastamento) o dominante no arruamento; - profundidade máxima da empena: 20 metros”.

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, **deferir**, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-----**MANUEL AUGUSTO MARTINS GRALHO**, residente no Br.º da Mãe d’Água, Rua da Terra Fria, Lote B, em Bragança, apresentou requerimento em, 08.08.00, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para a construção de uma moradia sita no Br.º da Mãe d’Água, Rua da Terra Fria, Lote C, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” O projecto apresentado para licenciamento refere-se à construção de uma moradia geminada em lote de terreno titulado por alvará de loteamento. Cumpre todas as disposições regulamentares aplicáveis contidas no RGEU e PDM. Satisfaz esteticamente. Propõe-se a sua aprovação”.

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, **deferir**, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-----**PAULO HERMENEGILDO DE CASTRO JOÃO**, residente na Rua do Pinheiro, n.º24, em Rabal, apresentou requerimento em, 28.09.00, a solicitar que lhe seja aprovado o aditamento ao

Acta N.º 18 / 2000, de 25 Setembro

processo 220/00 do edifício sito no Loteamento Vale Chorido, Lote 105, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” O projecto apresentado refere-se à construção de uma moradia em terreno titulado por alvará de loteamento. Com as alterações introduzidas já cumpre o alvará de loteamento, relativamente aos aspectos que levaram ao indeferimento anterior como área de construção e n.º de pisos. Cumpre também o RGEU. Satisfaz esteticamente. Propõe-se a sua aprovação”.....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, **deferir**, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-----**CRISTÓVÃO NUNES PIRES**, residente no Br.º do Couto, em Nogueira, apresentou requerimento em, 31.05.00, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para a remodelação de uma moradia sita no Lugar de Lamas de Cima, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” O projecto apresentado para licenciamento refere-se à remodelação de uma moradia em espaço agrícola, fora de áreas classificadas de REN e RAN. Cumpre todas as disposições regulamentares aplicáveis contidas no RGEU e PDM. Satisfaz esteticamente. Propõe-se a sua aprovação”.

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, **deferir**, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-----**ANTÓNIO MANUEL FERNANDES**, residente no Loteamento Vale Chorido, Lote 132, apresentou requerimento em, 15.09.00, a solicitar que lhe seja aprovado o aditamento ao processo 106/94 do edifício sito no Loteamento Vale Chorido, Lote 132, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” O projecto apresentado refere-se à construção de um anexo ao fundo do lote, permitido pelo alvará de loteamento. Propõe-se a sua aprovação”.

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, **deferir**, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-----**ANTÓNIO TEIXEIRA BORGES**, residente no Loteamento do Plantório, Lote 13, em Bragança, apresentou requerimento em, 26.04.00, a solicitar que lhe seja aprovado o aditamento ao processo 66/00 do edifício sito na Zona Industrial das Cantarias, Lote 18, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” O projecto apresentado para licenciamento refere-se à construção de um pavilhão destinado à comercialização de materiais de construção civil. Cumpre todas as disposições regulamentares aplicáveis contidas no RGEU e PDM, assim como alvará de loteamento. Satisfaz esteticamente. Propõe-se a sua aprovação”.

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, **deferir**, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

----- **ANTÓNIO TEIXEIRA BORGES**, residente no Loteamento do Plantório, Lote 13, em Bragança, apresentou requerimento em, 06.09.00, a solicitar que lhe seja certificado em como o prédio sito no Loteamento Ruivo, Baptista & Sá, Lote 15, em Bragança, satisfaz as condições legais para constituição em regime de propriedade horizontal, acompanhado do parecer emitido pela

ACTA N.º 18 / 2000, de 25 Setembro

Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” Pode certificar-se que o prédio referido, em conformidade com o Projecto aprovado em reunião de Câmara de 28 de Fevereiro de 2000, reúne condições para poder ser constituído em regime de propriedade horizontal, em conformidade com a descrição constante no requerimento, cujo duplicado irá ser autenticado. O edifício é composto das fracções cuja designação e respectivo uso se indica:” 20 fracções (A a U), destinadas a Garagem Individual; 12 fracções (V a AG), destinadas a Habitação”.....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, **deferir**, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-----**JOSÉ JORGE RODRIGUES**, residente na Rua Abílio Beça, n.º68, Bragança, apresentou requerimento em, 05.09.00, a solicitar que seja revista a deliberação tomada em reunião de Câmara de 28.08.00 e que por isso seja emitida a certidão nos termos em que foi requerida, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” Pode certificar-se que o prédio referido, em conformidade com o projecto aprovado em reunião de Câmara de 14 de Junho de 1999, reúne condições para poder ser constituído em regime de propriedade horizontal, em conformidade com a descrição constante no requerimento, cujo duplicado irá ser autenticado. O edifício é composto das fracções cuja designação e respectivo uso se indica:” 8 fracções (C a J), destinadas a Habitação; 2 fracções (A a B), destinadas a armazém”. .

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, **deferir**, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-----**DAVID DOS SANTOS PIMENTEL PIRES**, residente na Av. das Cantarias, n.º20, em Bragança, apresentou requerimento em, 30.05.00, a solicitar que lhe seja certificado em como o prédio sito em Quatro Caminhos, Lote 1, Bloco B2, em Bragança, satisfaz as condições legais para constituição em regime de propriedade horizontal, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” Consultado o processo verifica-se que as descrições de algumas fracções constantes no requerimento que entregou a solicitar a certidão de propriedade horizontal não correspondem ao projecto aprovado em arquivo nestes serviços. Deve ser indeferida a sua pretensão”.

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, **manifestar a intenção de indeferir**, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, fixar nos termos do art.º101, do C.P.A., o prazo de 10 dias, a contar da data da notificação, para por escrito se pronunciar sobre o que se lhe oferecer.

-----**DAVID DOS SANTOS PIMENTEL PIRES**, residente na Av. das Cantarias, n.º20, em Bragança, apresentou requerimento em, 18.09.00, a solicitar que lhe seja certificado em como o prédio sito em Quatro Caminhos, Lote 1, Bloco B2, em Bragança, satisfaz as condições legais para constituição em regime de propriedade horizontal, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” Pode certificar-se que o prédio referido, em conformidade com o Projecto aprovado em reunião de Câmara de 10 de Maio de 1999, reúne condições para poder ser constituído em regime de propriedade horizontal, em conformidade com a descrição

Acta N.º 18 / 2000, de 25 Setembro

constante no requerimento, cujo duplicado irá ser autenticado. O edifício é composto das fracções cuja designação e respectivo uso se indica:” 25 fracções (A a Y), destinadas a Garagem Individual; 2 fracções (Z a AA), destinadas a Actividade Comercial; 21 fracções (AB a AV), destinadas a Habitação”.

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, **deferir**, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.